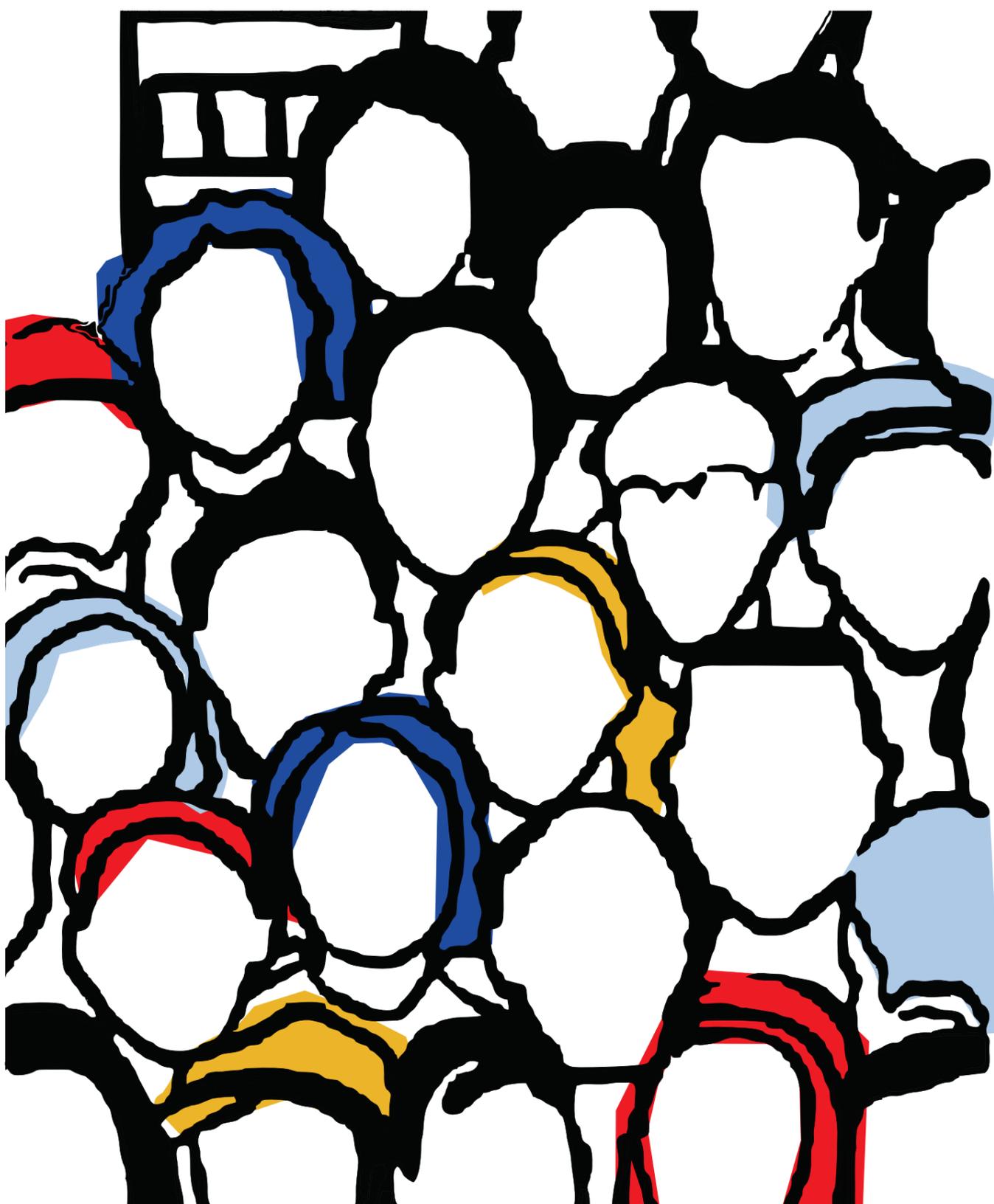


''' ''' ' /
t . a . b . a



TRABALHO DIGNO É UM DIREITO HUMANO!

trabalhadores articulados em benefício da arquitetura



Acompanhe a tramitação do PLP /2022 - Projeto de Lei do Microempreendedor Profissional (MEP) aqui.

Com a formalização dos serviços via Microempreendedor Profissional (MEP), profissionais em início de carreira (como aqueles que contribuíram para a Pesquisa "Entre as normas que regula e a prática profissional, os desafios de atuação profissional" do Projeto TABA) poderão evitar diversos prejuízos sociais decorrentes da informalidade, inclusive em termos de aposentadoria. O PLP 55/2022 propõe a inclusão das atividades exercidas por profissionais liberais com faturamento de até R\$ 240.000 por ano e no máximo dois empregados, no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa Pequena Porte. A partir desta proposta, o microempreendedor profissional pagaria de impostos apenas 5% sobre a sua receita bruta. Hoje, pequenos prestadores de serviço podem pagar até 15,5% pela tabela do Simples. O novo imposto substituiria diversos tributos incidentes atualmente, como imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição para a Seguridade Social (relativa à pessoa do empresário), ICMS e ISS.

MICROEMPREENDEDOR PROFISSIONAL, UMA ALTERNATIVA EM CONSTRUÇÃO!

Entre as normas que regulam e as práticas exercidas por arquitetos e urbanistas, está presente a precarização do trabalho. Para enfrentá-la o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA, o Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - ASBEA e a Federação dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - FENEA, se debruçaram na construção de uma alternativa normativa que dialogasse com a realidade do exercício profissional da categoria, permitindo:

"uma administração empresarial mais facilitada e menos burocrática para profissionais liberais (arquitetos, engenheiros, advogados, odontólogos, etc) desenvolverem suas atividades com regularidade e eficiência. Com o enquadramento como Microempreendedor Profissional - MEP, será possível ao profissional obter uma carga tributária menor e mais simplificada que a disponibilizada no regime tributário do Simples ou no regime de lucro presumido. Sabemos que as regras para cumprimento da legislação tributária, mesmo nesses regimes favorecidos, ainda são demasiadamente custosas, em termos de tempo e recursos financeiros."

Justificação do PLP 55/2022 - Protocolado em 12 de abril de 2022

O projeto T.A.B.A. - Trabalhadores Articulados em Benefício da Arquitetura é lançado como parte da política pela valorização do trabalho do Arquiteto e Urbanista. Acreditamos que a consciência de classe e o saber atuar por uma coletividade são partes de um contexto amplo, que envolve diversos segmentos.

Com mais profissionais egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, em meio à crise da desregulamentação das relações trabalhistas, entendemos que há uma oportunidade para a mudança necessária na prática profissional e nas relações com a sociedade.

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA

Estamos, juntamente com o Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), propondo debater propostas para facilitação do exercício profissional, ampliando o acesso à Arquitetura e Urbanismo.

Formalizar os profissionais, buscando desoneração tributária e melhoria das condições de trabalho, são reivindicações que acolhemos como parte da missão de defender qualidade de vida e inclusão sócio-territorial.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR

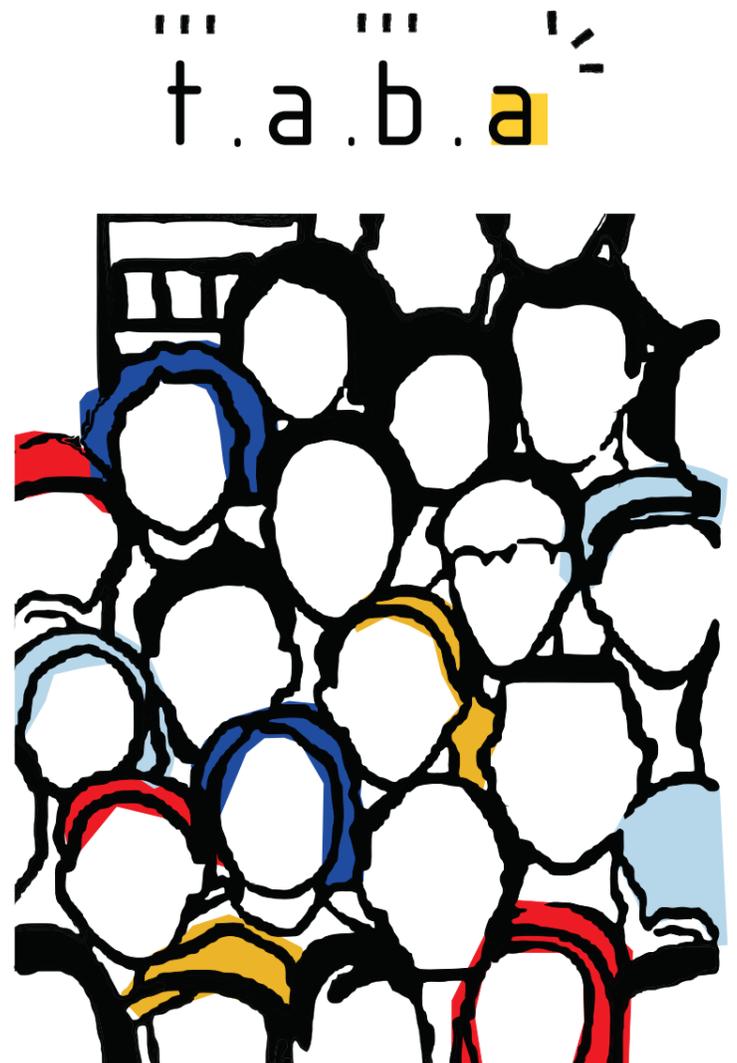
Realização:



Apoio:



Execução:



TRABALHO DIGNO É UM DIREITO HUMANO!

trabalhadores articulados em benefício da arquitetura